



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- CMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.138/2013.

DECRETA:

Art.1º Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, com a seguinte composição:

I – Do Município:

Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento:

Titular: Itamar das Neves Pereira;

Suplente: Alano Baz da Silva

Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Carmem Maria Vieira Oliveira;

Suplente: Darcy Sergio Machado Ferreira

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Jaina Gonçalves Perdomo

Suplente: Nilson Borges Corrêa;

Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Rosimere da Silva Martins;

Suplente: Cinéia Oliveira da Silva Pereira.

II– Da Sociedade Civil:

Representante da EMATER:

Titular: Fernanda Zanchett;

Suplente: Jonas Radtke

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Herval:

Titular: Josi Rodrigues Domingues;

Suplente: Paulo Ricardo Neves Coelho

Representante da Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços- ACIAS:

Titular: João Nilton Noda Medeiros;

Suplente: Paulo César Matins Carvalho

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais:

Titular: Lídia de Souza Pereira

Suplente: Celso Vieira Silveira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 018/2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2019



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração